



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

** Elotech **
13/12/2021

Câmara Municipal de Brasnorte
Exercício 2021
Registrado no Livro de Registro de:
 Leis () Autógrafos
() Resoluções () Portarias
() Decreto Legislativo
Sob. o nº 2.644 2021
Em, 15/12 2021
Sec. Geral

Page 1 of 1

Lei nº 2.644/2021

Preâmbulo: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 4.809,69 (quatro mil oitocentos e nove reais e sessenta e nove centavos).

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.

05.011.00.000.0000.0.000.

05.011.13.392.0072.2.342.

2957 - 3.3.90.93.00.00 3123

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS

COVID - Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural.

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

4.809,69

Total Suplementação:

4.809,69

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, apurado no balanço do exercício anterior, por fonte ou destinação de recursos compatíveis com sua vinculação, não previsto no orçamento inicial de 2021, oriundos de Transferências de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020) – Exercício Anterior, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Artigo 3º- Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso
em 13/12/2021.


EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

13/12/2021